



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## PARECER CONTROLE INTERNO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 2025.1704.001-CMO.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**CONTRATADA: JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**

**CNPJ: 23.700.166/0001-16**

### 1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 36 da Constituição Estadual, e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o presente Termo Aditivo que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO WEBSITE DO PODER LEGISLATIVO DE OURÉM/PA DE OURÉM/PA**, com alteração de valores que foi realinhado de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, proveniente do contrato **2025.1704.001-CMO**, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação 006/2025 CMO**.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente Termo Aditivo encontra-se apto para a municipalidade.

### 2- DA CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno **FAVORÁVEL** à legalidade da contratação.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno. S.M.J.

Ourém, 23 de Abril de 2026.

Controle Interno